



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 150/2024 de 15 de outubro de 2024,  
RETIFICADO PELO EDITAL Nº 152/2024 de 16 de outubro de 2024

CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DO CURRÍCULO LATTES E DE PROVA DE TÍTULOS

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no DOU de 19/10/2022, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, por meio deste, os candidatos inscritos através do Edital nº 125/2024, de 10 de setembro de 2024, no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

I – A alteração e retificação está em destaque **amarelo**, **EXCLUSIVO** para o **código 1** – Inclusão da inscrição nº 2024.125.001.00002.

II – As demais condições **matêm-se inalteradas** em relação ao Edital 150/2024 de 15 de outubro de 2024.

## 1. DO ENVIO DO CURRÍCULO LATTES E PROVA DE TÍTULOS

- 1.1. Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital para participarem da Prova de Títulos, através do envio de seus documentos comprobatórios de Currículo Lattes e de Prova de Títulos com início **no dia 16 de outubro até às 23h59min do dia 17 de outubro de 2024**, de acordo com o estabelecido no cronograma do Edital 125/2024, por meio de login e senha, exclusivamente no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/>
- 1.2. Foram habilitados para a Prova de Títulos os candidatos classificados a partir das médias aritméticas das notas da Prova de Desempenho, em número de acordo com o disposto no Anexo II do Decreto 9.739/2019, bem como, no caso dos candidatos que se autodeclararam negros, de acordo com a Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023.
- 1.3. O envio dos anexos da comprovação do Currículo Lattes e de Prova de Títulos, será por meio de login e senha, exclusivamente no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/>
- 1.4. O envio dos anexos do Currículo Lattes e dos documentos comprobatórios de Prova de Títulos, deverão ser em **ARQUIVO ÚNICO (formato pdf)** com até **10MB (dez megabytes)**, e seguir rigorosamente a ordem prevista na tabela do item 10.46 constante no Edital 125/2024.
- 1.5. Os arquivos ilegíveis e não digitalizados na íntegra (frente e verso, se houver) serão considerados sem validade e não lhe serão atribuída pontuação.
- 1.6. O candidato inscrito no Edital 125/2024 assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no envio do arquivo do Currículo Lattes, Prova de Títulos e Autodeclaração de Pontuação.
- 1.7. A Prova de Títulos também é regida pelas disposições contidas no Edital nº 125/2024, de 10 de setembro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

**ANEXO ÚNICO**

**CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS**

a) Candidatos convocados que estão habilitados para vagas destinadas a Ampla Concorrência e Negros:

**Professor Substituto – Código 1 – Infraestrutura – Campus Campina Grande**

Nº	NOME	INSCRIÇÃO
1.	SIMONE DANIELLE ACIOLE MORAIS MARINHO	2024.125.001.00007
2.	DENNIS OLIVEIRA GALDINO	2024.125.001.00010
3.	ANA CAROLINA CAVALCANTI MORAES	2024.125.001.00009
4.	DIEGO LIMA DANTAS	2024.125.001.00021
5.	JUCIMARA CARDOSO DA SILVA	2024.125.001.00019
6.	JUCIMARA CARDOSO DA SILVA	2024.125.001.00019
7.	ALISSON DO NASCIMENTO LIMA	2024.125.001.00012
8.	JOÃO VICTOR DA CUNHA OLIVEIRA	2024.125.001.00017
9.	ROOSBERG SILVA ROCHA	2024.125.001.00002
10.	KÉZIA BRASILINO DE SOUZA	2024.125.001.00006

**Professor Substituto – Código 2 - Informática – Campus Catolé do Rocha**

Nº	NOME	INSCRIÇÃO
1.	RUTY DA SILVA CARDOSO	2024.125.002.00005
2.	RAMESON JACO GOMES DA FONSECA	2024.125.002.00003

**Professor Substituto – Código 3 – Língua Portuguesa - Campus Picuí**

Nº	NOME	INSCRIÇÃO
1.	BEATRIZ BEZERRA BATISTA	2024.125.003.00018
2.	IRIO JOSÉ DO NASCIMENTO GERMANO JÚNIOR	2024.125.003.00001
3.	FRANCISCA LUANA ROLIM ABRANTES	2024.125.003.00012
4.	JOSÉ ERIC DA PAIXÃO MARINHO	2024.125.003.00006
5.	FERNANDA KARYNE DE OLIVEIRA	2024.125.003.00004
6.	ISRAEL NIWTON DA COSTA PEREIRA	2024.125.003.00002
7.	MARCELO MARTINS PASSOS	2024.125.003.00017
8.	JOELMARA DUARTE DE SANTANA LIMA	2024.125.003.00010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**

## **2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 2.1** Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo IFPB para concorrer às vagas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.
- 2.2** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos pelas normas que regulamentam o Processo Seletivo de que trata o Edital nº 125/2024, bem como, a verificação dos documentos exigidos e das respectivas datas e horários de envio do Currículo Lattes, Prova de Títulos e Autodeclaração de Pontuação (ANEXO II), conforme o item 10.46 TABELA I – PROVA DE TÍTULOS.
- 2.3** Serão divulgados sempre que necessários editais e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.
- 2.4** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo do IFPB, pelo endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes/edital-no-125-2024-professor-substituto-do-ifpb>
- 2.5** A inscrição do candidato no Processo Seletivo de que trata o Edital nº 125/2024 implica o conhecimento das normas e das informações nele constantes, bem como a concordância com estas.
- 2.6** A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão na eliminação sumária do candidato ressalvada o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 2.7** Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação/ classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.
- 2.8** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e solucionados pelo IFPB.
- 2.9** Informações sobre o Processo Seletivo serão encontradas no Portal do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes> e através dos números de telefone da COMPEC: (83) 99940-1033 e 99940-1092, e-mail: [compec@ifpb.edu.br](mailto:compec@ifpb.edu.br)
- 2.10** Este edital poderá sofrer alterações e, caso isso ocorra, haverá divulgação prévia no sítio eletrônico disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes/edital-no-125-2024-professor-substituto-do-ifpb>

João Pessoa, PB, 16 de outubro de 2024.

Mary Roberta Meira Marinho  
Reitora do IFPB